

BRASÍLIA, 2025



Núcleo de Acesso
ao Crédito

BNDES SERVIÇOS 4.0

COMO AS EMPRESAS PODEM SE
BENEFICIAR

BRASÍLIA, 2025



BNDES SERVIÇOS 4.0

COMO AS EMPRESAS PODEM SE
BENEFICIAR



BRASÍLIA, 2025



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

Antonio Ricardo Alvarez Alban
Presidente

Diretoria de Desenvolvimento Industrial, Tecnologia e Inovação

Jefferson de Oliveira Gomes
Diretor

Mario Sergio Telles
Diretor-Adjunto

Diretoria de Relações Institucionais

Roberto de Oliveira Muniz
Diretor

Diretoria Jurídica

Alexandre Vitorino Silva
Diretor

Diretoria Corporativa

Cid Carvalho Vianna
Diretor

Diretoria de Comunicação

André Nascimento Curvello
Diretor

BRASÍLIA, 2025



BNDES SERVIÇOS 4.0

COMO AS EMPRESAS PODEM SE
BENEFICIAR



Núcleo de Acesso
ao Crédito

© 2025. CNI – Confederação Nacional da Indústria.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI

Superintendência de Economia

FICHA CATALOGRÁFICA

C748b

Confederação Nacional da Indústria.

BNDES serviços 4.0 : como as empresas podem se beneficiar / Confederação Nacional da Indústria. – Brasília : CNI, 2025.

20 p. : il.

ISBN 978-85-7957-283-8

1.BNDES serviços 2. Micro, pequenas e médias empresas 3. Benefícios I.
Título.

CDU: 657.423

CNI

Confederação Nacional da Indústria

Sede

Setor Bancário Norte

Quadra 1 – Bloco C

Edifício Roberto Simonsen

70040-903 – Brasília – DF

<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/>

Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC

Tel.: (61) 3317-9989 / 3317-9992

sac@cni.com.br

O Núcleo de Acesso ao Crédito - NAC é um serviço de apoio às micro, pequenas e médias empresas industriais, prestado pelas Federações Estaduais de Indústrias e coordenado pela CNI.

Tem o objetivo de orientar o processo de captação de recursos para viabilizar investimentos e a operação do setor industrial, contribuindo para a modernização, o aumento da competitividade e a ampliação da capacidade produtiva.

O NAC, presente em 26 estados, está treinado e apto a orientar as empresas no acesso ao recurso.

***Em caso de dúvidas ou para maiores informações,
procure o NAC mais perto da sua empresa.***

Acesse: www.nac.cni.com.br



APRESENTAÇÃO

O BNDES contribui para o desenvolvimento do País por meio do apoio a todos os setores da economia, priorizando investimentos em inovação e tecnologia.

Nesse sentido, preparar a estrutura para a indústria 4.0 em empresas requer o apoio por meio de financiamento que venha estimular um ecossistema de 4.0 no país.

Para complementar a linha de crédito BNDES Finame Máquinas 4.0, disponibilizada para aquisição de máquinas e equipamentos com tecnologia 4.0, foi criado o produto BNDES Crédito Serviços 4.0.

Seu objetivo é financiar a contratação de serviços tecnológicos, credenciados pelo BNDES, associados à otimização da produção, à viabilização de projetos de manufatura avançada, à implantação de soluções de cidades inteligentes e de internet das coisas, entre outros serviços tecnológicos, possibilitando as empresas acesso a uma gama maior de tecnologias 4.0.

Este E-book explica como as empresas podem se beneficiar deste linha de financiamento, bem como as condições e os procedimentos a serem adotados.



08

SUMÁRIO

O que é o BNDES Crédito Serviços 4.0?.....	09
Quem pode obter o produto BNDES Crédito Serviços 4.0?.....	09
Como é o enquadramento nas condições de financiamento do BNDES Crédito Serviços 4.0?.....	10
O que pode ser financiado pelo BNDES Crédito Serviços 4.0?.....	11
Quais setores e empreendimentos não são passíveis de apoio do BNDES Crédito Serviços 4.0?.....	14
Onde posso obter o BNDES Crédito Serviços 4.0?.....	14
Quais são as condições do BNDES Crédito Serviços 4.0?.....	15
Quanto pode ser financiado pelo BNDES Crédito Serviços 4.0?.....	16
Quais são as garantias exigidas na operação BNDES Crédito Serviços 4.0?.....	16
O que é considerado para efeito de análise da operação pela instituição financeira credenciada?.....	17
Quais documentos devem ser apresentados para análise, além dos documentos usuais, para operação BNDES Crédito Serviços 4.0?.....	17
Como é feita a liberação dos recursos?.....	18
Quais são os benefícios para as Micro, Pequenas e Médias Empresas?.....	18

09

O QUE É O BNDES CRÉDITO SERVIÇOS 4.0?

O BNDES Crédito Serviços 4.0 é um produto destinado a financiar a contratação de serviços tecnológicos, associados à otimização da produção, à viabilização de projetos de manufatura avançada, à implantação de soluções de cidades inteligentes, à internet das coisas e a outros similares constantes no Credenciamento de Fornecedores Informatizados (CFI) do BNDES.

QUEM PODE OBTER O PRODUTO BNDES CRÉDITO SERVIÇOS 4.0?

Pessoas jurídicas de direito privado, pessoas jurídicas de direito público interno, pessoas físicas para investimentos nos setores agropecuário, de produção florestal, de pesca e aquícola.



Atenção: As beneficiárias finais deverão ser necessariamente as demandantes (contratantes) dos serviços tecnológicos.

Não podem ser beneficiários do BNDES Crédito Serviços 4.0:

clubes, entidades de classe, sindicatos, federações e confederações sindicais, organizações religiosas e partidos políticos.

10

COMO É O ENQUADRAMENTO NAS CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO DO BNDES CRÉDITO SERVIÇOS 4.0?

O enquadramento será feito de acordo com a classificação BNDES, em função do porte das beneficiárias finais, conforme a Receita Operacional Bruta - ROB - anual ou anualizada, exceto no caso dos entes federados, como os Estados, Municípios e Distrito Federal.

PORTE	ROB anual ou anualizada
Microempresa	Até R\$ 360.000,00
Pequena Empresa	De R\$ 360.000,01 a R\$ 4.800.000,00
Média Empresa I	De R\$ 4.800.000,01 a R\$ 90.000.000,00
Média Empresa II	De R\$ 90.000.000,01 a R\$ 300.000.000,00
Grande Empresa	Acima de R\$ 300.000.000,00

As Pessoas Físicas são equiparadas, quanto ao porte, conforme sua renda anual, às categorias constantes da classificação acima.

Os Estados, Municípios e Distrito Federal não são classificados por porte. Para fins de condições financeiras, eles são equiparados às Grandes Empresas.

11

O QUE PODE SER FINANCIADO PELO BNDES CRÉDITO SERVIÇOS 4.0?

Pode ser financiada a aquisição de serviços tecnológicos, constantes do CFI, observando-se:

- Serviço tecnológico é a aplicação de recursos humanos, combinados aos tecnológicos, prestados de forma pontual ou contínua. O objetivo é a criação, modificação ou melhoria do produto ou do processo do demandante do serviço, conforme categorias aceitas pelo Sistema BNDES, especificadas no Regulamento de Credenciamento de Serviços Tecnológicos no CFI;
- Capital de giro associado até o limite de 20% do valor total financiado, vedado o financiamento de capital de giro nas operações da Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados e dos Municípios. Não se aplicando esta vedação, exclusivamente, em relação à Administração Pública Federal, às empresas estatais não dependentes;
- Serviços prestados de forma continuada;
- A aquisição dos serviços credenciados, no âmbito da implantação de soluções de cidades inteligentes, só poderá ser financiada quando a beneficiária final for da Administração Pública Direta ou Indireta ou quando se tratar de Consórcio Público ou Sociedade por Ações com Propósito Específico, que visem à implantação e gestão de um objeto de parceria Público-Privada (PPP) ou ainda quando se tratar de concessionário ou permissionário de serviços públicos.

12

Veja abaixo as descrições dos serviços financiáveis:

Manufatura enxuta: Serviços para aplicação de conceitos e ferramentas *lean* para aumento efetivo da produtividade em etapas dos processos produtivos e logísticos. Inclui a capacitação de equipes de trabalho da empresa contratante associada à implementação dos conceitos e ferramentas de *lean*, mas não isoladamente.

Digitalização: Serviço discreto ou de prestação continuada, que emprega a transformação ao ambiente digital, devendo prever o redesenho de processos de produção, do desenvolvimento de produtos e/ou modelos de negócios empresariais e da administração pública.

Eficiência Produtiva e Energética: Serviços que visam reduzir custos com a otimização do consumo de insumos, notadamente energéticos e hídricos.

Internet das Coisas (IoT): Implementação ou prestação continuada de serviços que viabilizem a interconexão entre objetos - físicos ou virtuais - com capacidade de computação distribuída e organizados em redes.

13

Manufatura Avançada: Soluções que contribuam para reconfiguração de sistemas industriais, visando torná-los mais eficientes e/ou flexíveis, com disponibilização de informações para os gestores, compreendendo para isso a integração de Tecnologias da Informação e Comunicações com Equipamento.

Desenvolvimento Tecnológico: Novos produtos e processos - serviços voltados para os seguintes grupos tecnológicos: Tecnologia Bioquímica; Tecnologias em Processamento de Materiais; Tecnologias Eletrônicas e Digitais; Tecnologias de Materiais e Estruturas.

Tecnologias Industriais Básicas: Serviços pontuais que não geram modificação no produto ou no processo da empresa contratante do serviço, mas que são essenciais para a geração e aprimoramento de produtos, processos e serviços, que se destacam pela qualidade e/ou por constituírem inovação no mercado.

[CLIQUE AQUI](#) e consulte a lista de fornecedores e serviços credenciados no BNDES Crédito Serviços 4.0

14

QUAIS SETORES E EMPREENDIMENTOS NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APOIO DO BNDES CRÉDITO SERVIÇOS 4.0?

SETORES NÃO APOIÁVEIS

- *Comércio de armas no País;*
- *Atividades bancárias/financeira;*
- *Motéis, saunas e termas;*
- *Relacionados a jogos de prognósticos e assemelhados.*

EMPREENDIMENTOS NÃO APOIÁVEIS [SAIBA MAIS](#)

- Empreendimentos imobiliários, tais como edificações residenciais, comerciais destinados à revenda, empreendimentos comerciais de aluguéis de escritórios, *time-sharing*, hotel-residência e loteamento;
- Empreendimentos do setor de mineração que incorporem processo rudimentar ou garimpo; e
- Ações e projetos sociais contemplados com incentivos fiscais.

ONDE POSSO OBTER O BNDES CRÉDITO SERVIÇOS 4.0?

Pode ser obtido junto à Rede de Agentes Financeiros Credenciados no BNDES. Para saber mais, clique [aqui](#).

15

QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES DO BNDES CRÉDITO SERVIÇOS 4.0?

A taxa de juros é composta por:

TFB (Taxa fixa do BNDES) ou

TLP (atrelada ao IPCA) ou

SELIC (Taxa média Selic acumulada, apurada pelo Banco Central do Brasil em base diária, a qual pode ser capitalizada (**TS**) ou exigível (**TS**))

+ **0,95% ao ano** (remuneração do BNDES)

+ **Remuneração do Agente Financeiro** (spread a ser negociado com o cliente)

Prazo:

O prazo total é de até 120 meses, incluído a carência de até 24 meses.

Atenção:

Nas operações que utilizarem o referencial de custo financeiro TFB, o prazo máximo deverá ser de até 120 meses, incluída a carência de até 12 meses.

O **prazo de carência** de amortização são definidos em função da capacidade de pagamento do tomador do crédito.

16

QUANTO PODE SER FINANCIADO PELO BNDES CRÉDITO SERVIÇOS 4.0?

Até R\$ 5 milhões por operação e o limite de participação máxima do BNDES é de 100%, que deverá ser apurada em função do valor dos itens financiáveis.

Poderão ser apoiados, caso financiáveis, os serviços realizados e pagos cujos documentos fiscais de prestação dos serviços tenham sido emitidos nos 12 meses anteriores à data de protocolo da operação no BNDES.

QUAIS SÃO AS GARANTIAS EXIGIDAS NA OPERAÇÃO BNDES CRÉDITO SERVIÇOS 4.0?

As garantias dependem da análise de crédito, que podem variar de uma instituição financeira para outra, sendo admitida a garantia complementar do Fundo Garantidor para Investimentos (FGI) e o Fundo Garantidor FG BNDES – Sebrae.

17

O QUE É CONSIDERADO PARA EFEITO DE ANÁLISE DA OPERAÇÃO PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDENCIADA?

A análise da operação é feita, considerando os procedimentos bancários de análise de crédito, capacidade de pagamento e verificação da regularidade da situação cadastral, jurídica, fiscal e ambiental da beneficiária final.

QUAIS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS PARA ANÁLISE, ALÉM DOS DOCUMENTOS USUAIS, PARA OPERAÇÃO BNDES CRÉDITO SERVIÇOS 4.0?

Devem ser apresentados os seguintes documentos, além dos documentos usuais requeridos pelos Agentes Financeiros:

- Cópia da Proposta Técnico Comercial, contendo orçamento do Fornecedor do serviço;
- Cópia do instrumento contratual celebrado entre o Fornecedor do serviço e a Beneficiária Final;
- Cópia do termo de entrega e aceitação do(s) serviço(s) prestado(s); e
- Cópias das Notas Fiscais de Serviços, constando os códigos da Nomenclatura Brasileira de Serviços (NBS) e CFI.

Atenção: Máquina ou Equipamento declarado na Proposta Técnico-Comercial deverá ser faturado em Nota Fiscal diferente do serviço financiado, uma vez que não poderá ser financiado por meio do BNDES Crédito Serviços 4.0.

18

COMO É FEITA A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS?

A liberação dos recursos é efetuada mediante transferência pela instituição financeira credenciada, no prazo máximo de 1 dia útil, contado a partir da liberação do BNDES, diretamente à beneficiária, ou à sua ordem, ao fornecedor do serviço.

QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS PARA AS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS?

- Acesso aos serviços tecnológicos e à viabilização de projetos de manufatura avançada por meio do financiamento;
- Oportunidade de receber de forma segura como fornecedores de serviços tecnológicos, por meio do financiamento.

CONHEÇA OUTROS E-BOOKS ACESSANDO O [SITE DO NAC](#)

- BNDES Crédito Pequenas Empresas
- BNDES FINAME Materiais Industrializados
- BNDES FINAME
- BNDES PEAC FGI

CNI

Antonio Ricardo Alvarez Alban
Presidente

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Jefferson de Oliveira Gomes

Diretor de Desenvolvimento Industrial, Tecnologia e Inovação

Mario Sergio Carraro Telles

Diretor-Adjunto de Desenvolvimento Industrial, Tecnologia e Inovação

Superintendência de Economia

Gerência de Política Econômica

Fábio Bandeira Guerra

Gerente de Política Econômica

Valentine Carpes Braga

Equipe Técnica

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

André Nascimento Curvello

Diretor de Comunicação

Superintendência de Publicidade e Mídias Sociais

Mariana Caetano Flores Pinto

Superintendente de Publicidade e Mídias Sociais

DIRETORIA CORPORATIVA

Cid Carvalho Vianna

Diretor Corporativo

Superintendência de Desenvolvimento Humano

Renato Paiva

Superintendente de Desenvolvimento Humano

Gerência de Educação Corporativa

Priscila Lopes Cavichioli

Gerente de Educação Corporativa

Alberto Nemoto Yamaguti

Normalização

Maria Aparecida Rosa Vital Brasil Bogado
Consultora



9 788579 572838

www.cni.com.br

*Em caso de dúvidas ou para maiores informações,
procure o NAC mais perto da sua empresa.*

Acesse: www.nac.cni.com.br

NAC
Núcleo de Acesso
ao Crédito

CNI Confederação
Nacional
da Indústria